



ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, DO 1º PERÍODO DA LEGISLATURA 2022/2024, BIÊNIO 2021/2022, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos sete dias do mês de novembro de 2022, às 19h00min. Reuniu-se a Câmara Municipal de Bagre, sob a Presidência do Senhor Vereador Luiz Antônio Almeida Machado, tendo como 1º Secretário o Senhor Antônio Euclizano Alves Pantoja e Enzo Felipe Costa de Matos, 2º Secretário. Solicito ao 1º Secretário fazer a verificação de quórum. Feita a verificação constatou-se a ausência da Vereadora: Tatiane Mendes Matos. Sob as Bênçãos de Deus Declaro Aberta a 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bagre, em 07 de novembro de 2022. Dando continuidade solicito ao 2º Secretário ler a Bíblia como de praxe nesta Casa, e lido no Livro de Salmos, capítulo 1º verso 2º. Após a leitura, comunico que se encontra sobre a Mesa dos senhores Copias da Ata da 16ª Sessão realizada em 31 de outubro de 2022. E de acordo com Regimento Interno, coloco a mesma em Discussão, sem discussão, coloco a mesma em Votação, os que forem favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem, Declaro Aprovada a Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2022. Solicito que o 1º Secretário coloque em Pauta as Matérias da Ordem do dia. O 1º Secretário lê o REQUERIMENTO DE Nº037/2022, de autoria do Vereador Marlon Costa Pantoja. Feita a leitura, solicito ao autor do requerimento em fazer a defesa de sua matéria. Boa noite Presidente, boa noite nobres Secretários, boa noite nobres vereadores. Inicia minha fala agradecendo ao nosso grandioso Deus, por nos proporcionar mais uma reunião, mais um dia de trabalho nesta de lei. Somente a Ele toda honra toda glória. Presidente na tribuna para defender o requerimento de nº037/2022 de minha autoria, onde solicita do executivo a criação de uma célula do Bombeiro Civil, haja vista que nesse período de verão teve vários focos de incêndio entre outras demandas que o povo sofreu as consequências. Visto que a gente não tem um profissional capacitado, habilitado para que tome a frente onde possa o nosso povo buscar apoio e assim combater qualquer atividade nesse sentido. Então a gente não tem aqui o corpo de bombeiro militar e o mais próximo é me Breves. E vejo que se a gente assim que a aprovado e o Prefeito olhar com carinho por esses



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

profissionais habilitados na cidade. É mais uma segurança, é mais um órgão onde vai trabalhar em prol do nosso povo. E dará os atendimentos de primeiros socorros, essas festas de grande porte, exemplo festival de verão, que hoje é o evento grande e esse corpo de bombeiro Civil eles estarão para estar fazendo a segurança, a vistoria, em fim o trabalho que de fato irão exercer. Então gostaria de contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que seja aprovado o requerimento e se Deus quiser brevemente a gente tenha bombeiros habilitados, inclusive já deixar aqui infirmando que já entrei em contato com a empresa que vem prestar aqui o curso. Onde vai habilitar essas pessoas. Lá pra trás foi feito esse procedimento só que não deu continuidade. Então gostaria de contar com o apoio e votos dos senhores, muito obrigado. Feita a defesa coloco o Requerimento de nº037/2022, em discussão, com a palavra o vereador Nildo Oliveira. O senhor Presidente, senhores Secretários, senhores Vereadores boa noite a todos. Venho a tribuna sobre o requerimento de sua excelência o vereador Marlon Pantoja de nº037, o qual pede essa criação aqui vamos dizer assim do corpo técnico do bombeiro em Bagre, acho que é muito viável, muito louvável a ideia como outros requerimentos que vossa excelência já apresentou nesta Casa, posso dizer assim de criação de órgãos para que pudesse ser votado aqui e vir agora aqui como ele já botou o da guarda Municipal, são requerimentos de grande porte pro nosso município, mas vossa excelência disse que já tem a empresa, tem tudo, é muito bom assim vir mais pautados junto com o requerimento pois não estou bem lembrado que aqui em Bagre, já teve um treinamento um curso Marlon de bombeiro civil. Esse pessoal que fez lá atrás eles não teriam essa habilidade, essa formação se for o caso que o executivo venha a executar o requerimento esse pessoal eles não estariam habilitados com o curso que fizeram? Então eu penso assim, se esse pessoal já tem poderiam ser aproveitados, mas dizer que o senhor tem meu apoio me voto. Só me preocupa esse pessoal que a seis anos atrás fez esse treinamento e que infelizmente não desenvolveu esse papel, nosso município não aproveitou essa mão de obra. Mas garantir meu voto qualquer que seja a situação. Eu me lembro que o pessoal estava com problema na UBS, eu cheguei a falar: Olha tem o pessoal que é do corpo de bombeiro. E disseram: da onde! Replique; tem, tem gente formado pois fizeram treinamento. Acho que dá



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

pra levar esse pessoal na UBS. Mas quero garantir meu voto ressaltando só essa situação desse pessoal. Obrigado. Ouvimos o Vereador Nildo Oliveira e o requerimento continua em discussão. Com a palavra o vereador Nilson Moura. Excelentíssimo senhor Presidente Luiz Antônio Almeida Machado, senhores 1º e 2º Secretários, senhores Vereadores, nosso amigo Miguelzinho aqui na plenária. Eu uso a palavra também senhor Presidente para falar do requerimento de nº037 de autoria do vereador Marlon Costa Pantoja, eu sou do mesmo posicionamento do Vereador Nildo, eu acredito que o importante é que a mensagem foi passada, creio que ele deveria ser mais trabalhado, mais elaborado, acredito também que esse pessoal aí já tem que ser aproveitados já teve esse curso aqui e é uma despesa a menos pra administração, pagara uma empresa pra passar um curso novamente. Ou seja, aproveitar justamente aquelas pessoas e isso é só uma sugestão. Primeiro eu acho que é muito importante ter essa célula do bombeiro no município, vindo o curso seria pra aprimorar esse pessoal que já tem esse curso e eu não vejo dificuldade pra que tenha essa célula do Corpo de Bombeiro aqui no Município de Bagre. E como diz no requerimento, nós já tivemos vários incêndios na cidade e não tinha pra onde correr, as pessoas se solidarizam com seus baldes e tudo e levando em consideração que o governo que a administração apoiou, os deputados se elegeram, eu creio que isso não é difícil conseguir um carro daqueles caminhões pipa e vai aproveitar uma motorista pra dirigir e esse pessoal treinar para que possam manusear a mangueira. Isso acredito não é difícil, porque geralmente eles estão fazendo emenda de caminhão essas coisas. Isso aí sim é importante e isso se consegue através de política que se consegue esse caminhão e esse caminhão pra Bagre ele é muito importante embora ele não tenha aquela estrutura toda de um quartel e tudo mais, mas se tivesse esse carro um local apropriado, uma Secretária pra eles fazerem esses primeiros atendimentos seria e é de muita valia pra esse município aqui. Nosso município precisa urgente desse carro aqui. Com uma equipe que não precisa ser muito grande não para manusear isso aí. Mas independente disso aqui vereador, isso aqui creio que dá pra melhorar, tem meu apoio. s o vereador Nilson Moura e o requerimento de nº037, continua em discussão. Como ninguém se manifesta coloco o mesmo em votação, os que forem favoráveis permaneçam como se



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

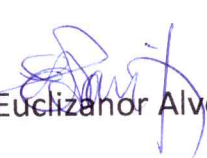
encontram, os contrários se manifestem. Declaro aprovado o Requerimento de nº037/2022, de autoria do Vereador Marlon Pantoja, A matéria será encaminhada ao Executivo. Não tendo mais matérias da Ordem do Dia, passaremos para a Fase das Explicações Pessoais. Está facultada a palavra. Com a palavra o Vereador Marlon Pantoja. Boa noite Senhor Presidente Luiz Antônio Almeida Machado, boa noite senhores Secretários, Boa noite nobres Vereadores, meu amigo Rubusnelson, boa noite amigos que se fazem presentes. Nas minhas explicações pessoais só para só para esclarecer sobre o requerimento, que ora foi votado e aprovado, também agradecer pelo voto e responder aqui ao nobre colega e vereador Nilson Moura, nobre colega Nildo Oliveira. É assim, realmente foi feito lá atrás um curso e não é um concurso, é um curso onde a empresa particular terá que vir ao Município para realizar o curso. Lá atrás quem trouxe a empresa pra cá foi a Geisa e ela era bombeira e ela trouxe a empresa pra cá e naquele momento foram formados vinte pessoas e essa pessoas a maior parte estão empregadas já fazem parte do governo, e como é uma empresa e um curso difícil, haja vista que é complicado pra um filho de Bagre ir até Belém com custo, esse curso ele dura um período de seis meses, imagina um filho de Bagre com suas dificuldades que seria passar seis em Belém. Conseguir fazer esse contato com a empresa e fazer com que a empresa venha até o município de Bagre. Esse curso ele pago, como falei é uma empresa privada e fica aberto ao povo, quiser fazer. E uma vez feito e aprovado e o Prefeito aprovando o Projeto será criado o departamento ou núcleo do Bombeiro Civil. Ele poderá ser realizado por uma empresa terceirizada, se se formar vinte trinta e quiserem prestar serviço pra Prefeitura, como exemplo nesses grandes eventos que temos aqui como a danceteria Pop Dance, eles podem também contratar o bombeiro Civil. Ele tem validade de dois anos, a partir daí tem que ser feito reciclagem. Que é pra atualizar o Bombeiro. Inclusive os que estão com o curso atrasados, vencidos poderão fazer a reciclagem. Se a Prefeitura quiser entrar em parceria e oferta uma bolsa por aluno aí cabe ao Prefeito, fechar essa parceria. E já aproveitando que a gente possa pedir através de ofício para o grupamento do Bombeiro de Breves para virem realizar a implantação de um Núcleo Estadual do Bombeiro. Ver com o nosso Jurídico se há essa possibilidade de solicitarmos o Bombeiro Militar em Bagre. No mais só agradecer, muito



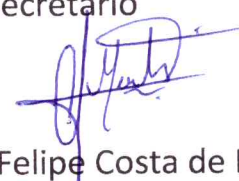
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

obrigado e Deus abençoe. Ouvimos as palavras do vereador Marlon Pantoja e a palavra continua fraqueada. Como ninguém mais se manifesta convido a todos para o dia 14 de novembro de 2022. Está encerrada a presente Sessão. Plenário da Câmara Municipal de Bagre, em 07 de novembro de 2022.


Luiz Antônio Almeida Machado
Presidente


Antônio Euclizano Alves Pantoja

1º Secretário


Enzo Felipe Costa de Matos

2º Secretário

